



806

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 19/08/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo, sobre **O NÚMERO DE MULHERES COM PERDA SENSORIAL DUPLA (SURDOCEGUEIRA) E COM DEFICIÊNCIA DE FALA ATENDIDAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

O pedido aqui apresentado tem como objetivo buscar dados oficiais de munícipes, mulheres, com perda sensorial dupla e com deficiência de fala.

A surdocegueira é uma condição em que as deficiências visual e auditiva estão juntas. Nem sempre é a falta total de visão e audição: pessoas surdocegas podem ter audição residual e cegueira, ter surdez profunda e baixa visão, ter audição e visão residuais ou ser totalmente surdas e cegas.

Já na deficiência de fala, vemos as pessoas com dificuldade de comunicação oral, havendo dificuldade em para desenvolver a fala e linguagem.

Para estas mulheres, as dificuldades em muitos dos casos são ainda maiores, seja na convivência em sociedade ou em diversos outros fatores, como a oportunidade no mercado de trabalho, por exemplo.

Por isso, é necessário quantificar quantas munícipes com perda sensorial dupla (surdocegueira) e com deficiência de fala são atendidas pelo Poder Público Municipal, para que se possa criar políticas públicas voltadas a estes públicos.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 18 de junho de 2024

Cléa Oliveira

Vereadora

1141/2024
15/08/24
1